



NUDISS

**I Seminário Nacional Infância,
Juventude e os Direitos Humanos no Brasil**
Niterói (RJ, Brasil), 10 a 12 de setembro de 2025

Atendimento sem Dor: Políticas Públicas e Revitimização de Mulheres **Pain-Free Care: Public Policies and the Revictimization of Women**

Fabício de Souza Pinto Júnior ¹

Eixo Temático: 5- Gênero, sexualidade e violência doméstica.

Introdução

Segundo Beccaria (2003), “a política criminal deve visar não apenas à punição, mas à proteção dos direitos das vítimas e à prevenção de novas agressões”. Nesse contexto, a atuação das políticas públicas na reinserção e proteção de mulheres vítimas de violência é fundamental para evitar a revitimização e garantir seus direitos de forma eficaz. No entanto, frequentemente, as ações institucionais acabam reproduzindo dinâmicas que dificultam essa proteção, evidenciando a necessidade de refletir sobre o papel do Estado na transição de uma lógica de proteção para uma possível revitimização.

A revitimização no sistema público apresenta uma problemática biopsicossocial complexa, que reforça padrões de violência e opressão contra mulheres vítimas de violência doméstica. Segundo Bronfenbrenner (1999), os sistemas sociais e institucionais são interdependentes e influenciam significativamente o desenvolvimento de indivíduos, sendo possível transformar esses sistemas para promover mudanças sociais profundas. Nesse sentido, a construção de um aparato institucional que atue de forma contrária à lógica de revitimização é essencial para o desenvolvimento de políticas públicas eficazes, capazes de dismantlar o sistema patriarcal que perpetua a violência de gênero e garante o ciclo de revitimização.

Desenvolvimento

Diante do contexto de violência de gênero, torna-se evidente a importância da atuação efetiva das políticas públicas voltadas à proteção e à reinserção social de mulheres vítimas de violência doméstica. Beccaria (2003) já ressaltava que a política criminal não deve se limitar à punição, mas também garantir a prevenção de novas agressões e a salvaguarda dos direitos das vítimas. Contudo, observa-se que, muitas vezes, o próprio sistema institucional reproduz práticas que contribuem para a revitimização dessas mulheres, perpetuando ciclos de exclusão e vulnerabilidade. Essa realidade revela falhas estruturais nas abordagens estatais, que acabam por reforçar a lógica patriarcal e os

¹ Graduado em Psicologia pela UNIFAA, pós-graduado em Gestão de Políticas Públicas e Projetos Sociais pela FACUMINAS e Residente Técnico em Psicologia no MPRJ-VR. Email: fabricao.pinto@mprj.mp.br

mecanismos de opressão.

A revitimização, nesse sentido, configura-se como uma problemática de natureza biopsicossocial, exigindo uma abordagem integrada e transformadora. Conforme a teoria ecológica de Bronfenbrenner (1999), os indivíduos são influenciados por múltiplos sistemas interligados, o que implica que mudanças institucionais e sociais podem promover transformações significativas no enfrentamento da violência de gênero. Dessa forma, é essencial a construção de políticas públicas que não apenas ofereçam acolhimento, mas que atuem diretamente na desconstrução das estruturas que sustentam a desigualdade de gênero. Investir em um aparato institucional que garanta uma assistência humanizada, intersetorial e centrada nos direitos das mulheres é uma medida fundamental para romper com o ciclo da violência e promover a emancipação das vítimas.

Considerações Finais

A análise da revitimização de mulheres no contexto das instituições públicas revela um desafio significativo para a efetivação dos direitos humanos e da justiça de gênero. Como afirma Saffioti (2004), a violência contra a mulher está intrinsecamente ligada a uma estrutura social patriarcal que legitima a dominação masculina em diversas esferas, inclusive no sistema de justiça e nas políticas públicas. Nesse cenário, a persistência de práticas institucionais que reforçam a vulnerabilidade das vítimas evidencia a urgência de se repensar o papel do Estado na construção de respostas efetivas à violência de gênero.

Sob a ótica de Bourdieu (2002), os mecanismos simbólicos de dominação operam dentro das instituições e naturalizam relações de poder desiguais, o que contribui para a manutenção da revitimização. Isso demonstra a necessidade de transformar as estruturas sociais e institucionais por meio de políticas públicas que não apenas reconheçam a complexidade da violência contra a mulher, mas que também sejam comprometidas com a promoção da equidade e da justiça social.

O enfrentamento da revitimização exige, portanto, uma atuação estatal centrada na dignidade, na escuta qualificada e no acolhimento integral das mulheres, rompendo com práticas burocráticas e desumanizantes. É fundamental que as ações intersetoriais estejam orientadas por uma abordagem feminista, interseccional e baseada em direitos humanos, como defendem Almeida e Bandeira (2016), de modo a garantir que as políticas públicas deixem de reproduzir desigualdades e passem a contribuir efetivamente para a emancipação das vítimas.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Heloisa Buarque de; BANDEIRA, Lourdes Maria. Gênero e políticas públicas: desafios e perspectivas. Brasília: UNIFEM, 2016.

BECCARIA, Cesare. Dos delitos e das penas. Tradução: Torrieri Guimarães. São Paulo: Martin Claret, 2003.

BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. Tradução: Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro:



NUDISS

**I Seminário Nacional Infância,
Juventude e os Direitos Humanos no Brasil**
Niterói (RJ, Brasil), 10 a 12 de setembro de 2025

Bertrand Brasil, 2002.

BRONFENBRENNER, Urie. A ecologia do desenvolvimento humano: experimentos naturais e planejados. Porto Alegre: Artmed, 1999.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. Gênero, patriarcado, violência. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.